

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0.50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0.60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.184-A, DE 6 DE JULHO DE 1948

Dispõe sobre reatuação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e de acordo com o artigo 23, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Museu Republicano de Itó, subordinado ao Museu Paulista, o cargo de Zelador de Museu, da Parte Permanente, Tabela II, Padrão "L", do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação (QSE), lotado no referido Museu, do qual é ocupante efetivo d. Maria Antonia Luporini Sampaio.

Artigo 2.º — O título do funcionário reatado pelo presente Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 6 de julho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de julho de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Aviso n. 7, de 8-7-48 — Assessoria Técnico-Legislativa — Para pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados durante o mês de junho último — Cr\$ 136,00.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETO DE 29 DE JUNHO ULTIMO

Concedendo ao dr. Geraldo H. de Paula Souza, Professor Catedrático, padrão "S", do G-II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade

de Higiene e Saúde Pública, e seu Diretor, um afastamento, nos termos do art. 47 do Dec. lei 12.273, de 28-10-41, no período de 24 a 28 de maio p. findo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a fim de participar da reunião da Comissão da Nova Capital dos Estados Unidos do Brasil, como membro nomeado pelo Ministério da Justiça e Negócios do Interior, na cidade de Goiânia.

DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 54 do Decreto n. 7.065, de 6 de abril de 1935, o dr. Cyro de Barros Rezende, para exercer o cargo de Professor Catedrático, padrão "S", do G-II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, (25.ª cadeira Clínica Oftalmológica). A despesa correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Designando o dr. Antonio Alberto D'Errico, tecnólogo, contratado, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, para, nos termos dos arts. 90 da Constituição Estadual, 16 — inciso V e 90 e parágrafos, do Dec. lei 12.273, de 28-10-41, em combinação com o art. 15, do Dec. lei 17.118, de 12-3-47, a partir de 1.º de junho último, substituir cumulativamente e em regime de tempo parcial, o dr. Orlando Marques de Paiva, Assistente, padrão P, de t. I, do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na referida Faculdade, durante o seu impedimento.

Contratando o sr. José Barreto de Andrade, escrivão "H", do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Imigração e Colonização da Secretaria da Agricultura e posto à disposição da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 213, parágrafo 2.º, do Dec. lei 12.273, de 28-10-41, (redação modificada pelo Decreto-lei 13.417, de 17-6-43), por decreto de 27-4 publicado a 1.º-7-48, para, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços técnicos à mencionada repartição, até 31 de dezembro de 1949, com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00, sem abono, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Prorrogando até 31 de julho do corrente ano, o contrato de d. Rachel Rangel de Carvalho, Escrivão, classe J, do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, e cujo afastamento, em virtude dos termos do art. 213, do Dec. lei 12.273, de 28-10-41, foi autorizado por decreto publicado no "Diário Oficial" de 1.º do

corrente, a fim de continuar a prestar serviços junto ao Departamento de Botânica, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com o salário de Cr\$ 1.800,00 mensais, mais o respectivo abono. A despesa correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

APOSTILA DE 1.º DO CORRENTE, DO GOVERNADOR

No título do Professor Richard Wasicky, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, para declarar que o seu contrato começa a vigorar em 10 de março p. passado.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 5 DO CORRENTE

RETIFICAÇÃO

Nomeando:

o sr. Aldo Vinholi, para exercer o cargo de juiz de casamentos do distrito de Tapinas, comarca de Itapollis, nos termos do artigo 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932.

SAUDE PUBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE JUNHO FINDO

RETIFICAÇÃO

Tornando sem efeito, nos termos do artigo 35, § 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, visto o interessado não haver tomado posse no prazo legal, o decreto de 11, publicado a 13 de fevereiro do corrente ano, na parte que nomeou o sr. Sebastião Noronha Pereira, para exercer, interinamente, cargo de Motorista, classe "H", do QG-PP-III, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde.

Processos despachados pelo Governador:

de João Augusto Marins, sobre pagamento de ajuda de custo — "Autorizo";
de Aldo Ruzzante, sobre pagamento de ajuda de custo — "Autorizo até duzentos cruzeiros".

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO, EM 6 DO CORRENTE

Declarando sem efeito o ato de 14 de junho de 1948, em virtude do qual foi o bacharel Alceu Arruda nomeado para exercer, interinamente, o cargo de pr. motor público padrão "Q", da comarca de Xiririca (1.ª entrância);

Concedendo — nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 17.008, de 5 de março de 1947:

à sra. Antoneta de Souza, inspetor de Alunos, 1 mês de licença, correspondente ao período de 14 de setembro de 1939 a 13 de setembro de 1944;

ao sr. José Alves de Oliveira, guarda de presidio, classe "G", lotado na Penitenciária do Estado, 1 mês de licença referentes ao período de 1.º de janeiro de 1942 a 31 de dezembro de 1946;

Designando o sr. Nelson Baptista de Miranda, contínuo, classe "I", lotado na Penitenciária do Estado, para substituir, a partir de 14 de junho de 1948, o sr. Antonio Viterbo

Pinto, contínuo, classe J (portel-ros), lotado no mesmo estabelecimento, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, nos termos do art. 1.º, da Resolução n. 150, de 26 de maio de 1945;

Nomeando

— nos termos do artigo 19, do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942:

a sra. Maria José Gonçalves de Abreu, escrevente do cartório do registro civil das pessoas naturais do distrito da sede da comarca de Araguaçu, para exercer a função de oficial maior do referido cartório;

d. Aparecida Jer nymo, escrevente do cartório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Urupês, comarca de Novo Horizonte, para exercer a função de oficial maior do referido cartório;

o sr. Durval Moraes Sampaio, escrevente do cartório do registro civil das pessoas naturais do 2.º subdistrito do distrito da sede da comarca de Baurá, para exercer a função de oficial maior do referido cartório.

Requerimentos despachados:

Da sra. Violeta Odete Rios, servicial, do Serviço Social de Menores, sobre licença: Indeferido. A vista dos termos do ofício do De-

partamento Médico, da Secretaria do Governo.

Do sr. Sebastião Dias Domingues, inspetor de alunos, classe "H", lotado no Instituto Feminino de Menores de Mogi-Mirim, sobre certidão: Entregue-se, em termos, mediante recibó;

Do Diretor do Expediente desta Secretaria, sobre transferência de férias: Deferido.

Da sra. Olga Mesquita Bueno de Camargo, escriturária, classe I, lotada na 1.ª Seção da Diretoria da Contabilidade desta Secretaria, sobre transferência de férias para ocasião oportuna: Deferido.

Licenças concedidas pelo Diretor Geral:

— nos termos do artigo 144, n. I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

de 10 dias, a partir de 17 de junho do corrente ano, à escriturária, classe "H" desta Secretaria, d. Emelinda Luiz Machado; de 8 dias, a partir de 21 de junho do corrente ano, ao servente, classe "F", da Junta Comercial do Estado, d. Odila Silveira Pen-teado;

de 30 dias, a partir de 22 de junho do corrente ano, ao contador, classe "K", lotado na Imprensa Oficial do Estado, sr. Alfredo Novaes;

de 15 dias, a partir de 11 de junho do corrente ano, ao escriturário, classe "H", desta Secretaria, sr. Mario das Dores;

de 30 dias, a partir de 17 de junho do corrente ano, à escriturária, classe "K", lotada na Junta Comercial do Estado, d. Hilda de Macedo Pinto;

de 45 dias, em prorrogação, à

escriturária, classe "J", lotada na Junta Comercial do Estado, d. Esmeralda Adrien;

de 15 dias, a partir de 9 de junho do corrente ano, à escriturária interina, d. Leny Bonilha Rosa;

de 10 dias, em prorrogação, .. 2.ª escrevente, do cartório do 11.º Ofício Criminal da comarca de São Paulo, padrão "L", d. Maria Aparecida Santos;

nos termos do artigo 144, n. IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

de 10 dias, a partir de 15 de junho do corrente ano, ao gráfico, classe "I", lotado na Imprensa Oficial do Estado, sr. Miguei Aristides;

de 10 dias, à escriturária, classe "H", desta Secretaria, d. Maria Fromme Nogueira da Gama;

nos termos do artigo 18 do decreto n. 6.055, de 19 de agosto de 1933:

de 20 dias, a partir de 7 de junho do corrente ano, ao servente diarista, da Imprensa Oficial do Estado, sr. José Domingos Júnior, de 60 dias, a partir de 14 de junho do corrente ano, ao servente diarista, desta Secretaria, sr. Luiz Mala de Almeida;

nos termos do artigo 144, n. I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 23 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 18 de setembro de 1946.

de 10 dias, a partir de 14 de junho do corrente ano, ao impressista tarefeiro da Imprensa Oficial do Estado, sr. Moacyr Ali-pio da Cruz.

DEPARTAMENTO JURIDICO

Atos de 6 do Corrente, do Procurador Geral:

CONCEDENDO,

Nos termos dos artigos 144/I e 155 "a" do Decreto-lei n. 12.273-41,

15 dias de licença a D. Maria de Lourdes Martins, escriturário da Chefia deste Departamento, a partir de 23-6-48.

60 dias a D. Iracema de Carvalho Alvarenga, escriturário da Chefia deste Departamento, a partir de 28-6-48.

30 dias a D. Iracy Gomide Ortiz Monteiro, escriturário da Chefia deste Departamento, em prorrogação.

10 dias ao sr. Moacyr de Melo Pinto, mensageiro da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a contar de 22-6-48.

20 dias ao sr. Mario Martinelli, contínuo da Procuradoria Fiscal, a partir de 1-7-48.

Atos de 8 do corrente, do Procurador Geral:

CONCEDENDO,

Nos termos dos artigos 144/I e 155 "a" do Decreto-lei n. 12.273-41,

90 dias de licença ao Dr. Paulo Augusto Monteiro de Barros, advogado da Procuradoria Judicial, a contar de 5-7-48.

DESPACHO:

No requerimento datado de 30 de junho de 1948, em que o Sr. Eduardo Horvath, mensageiro da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário solicita a concessão de 10 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação exarv